



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3644/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Asseiceira para o ano de 2022, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do referido contrato interadministrativo de delegação de competências até ao dia 31 de dezembro de 2023, pelos motivos apresentados pela Junta de Freguesia.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Aquando da aprovação deste Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Asseiceira, em dezembro de 2022, os Vereadores do Partido Social Democrata alertaram que não só não fazia sentido a apresentação destes contratos no final do ano como não seria possível a sua execução até ao final do ano.

Mais uma vez, percebemos nesta reunião de Câmara que as informações prestadas pela Presidente da Câmara Municipal sobre a execução da obra e pagamentos não correspondem à verdade o que levou à necessidade desta adenda.

Além disso, este processo não se faz acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo ano. Em dezembro de 2022, foi apresentado um requerimento pelos Vereadores do PSD solicitando, entre outras, o contrato de cedência da escola primária à Junta de Freguesia de Asseiceira, caderno de encargos da obra a realizar, licenciamento do projeto, entre outros. À data, mais de seis meses depois, não obtivemos resposta.

Agora, vem novo pedido de prorrogação para estas obra, levando o prazo de conclusão para 31 de dezembro de 2023, ou seja, na melhor das hipóteses, o contrato interadministrativo referente a 2022 será concluído apenas 1 ano depois o que nos parece a nós que desvirtua o princípio da boa execução destes contratos.

Ficam também as dúvidas sobre o ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023.

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim a forma como o projeto foi conduzido, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(51/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em junho e julho, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no mês de junho, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3589/ENTE/DAJA/2023 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Foi presente, para conhecimento, protocolo de colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, celebrado a 23 de junho, tendo por objeto regular os termos da cooperação institucional na prossecução e desenvolvimento dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação, até cerca de 1.132 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua redação atual.


A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) - PONTO DA
SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO NO MÉDIO TEJO**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à execução do Plano de Recuperação e Resiliência no Médio Tejo à data de 31 de maio de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(185/PGEN/DOM/2023 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 5644/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 5 e 30 de maio, no valor total de 4,05€ (quatro euros e cinco cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as referidas isenções, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3622/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Comissão da Festa dos Tabuleiros

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de duas viaturas à Comissão da Festa dos Tabuleiros, para deslocação a Sintra, no dia 29 de junho, com o custo estimado de 212,00€ (duzentos e doze euros), nos termos das informações n.º 5762/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 62/DME/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3982/PR/2023, de 28 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de Nossa Senhora do Conforto dos Aflitos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3099/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3947/PR/2023, de 24 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3709/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Leonel José Oliveira Fernandes/AK-Aktive Kompanies, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3211/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 978/DAJA/2023, de 30 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PUBO/DAJA/2023 - 1/DIVPRO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura de Roda Pequena

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude em Roda Pequena, nos termos e fundamentos da informação n.º 3199/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4012/PR/2023, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/DEISA/2023)

**ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JOGO E RECREIO
INSTALADOS NO JARDIM DE INFÂNCIA RAUL LOPES**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da doação dos equipamentos adquiridos em março pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Raúl Lopes, identificados nas faturas n.ºs 79123/173 e 79123/174 da Sociedade Industrial de Cucujães, SA, para uso no referido estabelecimento de educação, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 950/2023 e 984/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aceitar a doação, nos termos propostos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(299/ECER/DGT/2023 - 529/DIVER/DGT/2023)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE FRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ALECRIM, N.º 15– Rui Miguel Rodrigues Pires

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 10847/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na Rua do Alecrim, n.º 15, em Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 7027, que Rui Miguel Rodrigues Pires, pretende realizar pelo valor de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2685/ENTE/DAJA/2023)

**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL SITO
NA RUA MAJOR FERREIRA DO AMARAL, N.º 3**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de reconhecimento do direito de propriedade do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) sobre a parcela de terreno com a área de 564,76 m², adquirida em 26 de setembro de 1956, para registo do prédio sito na rua Major Ferreira do Amaral, n.º 3, nos termos e fundamentos do parecer n.º 32/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o direito de propriedade do IASFA sobre a parcela que pretende levar a registo, no pressuposto que não seja retirada qualquer área à descrição n.º 5736 referente ao terreno para construção do Fórum Romano, prédio que, de acordo com o teor da certidão da Conservatória do Registo Predial, apresenta uma área de 1536,4m², nos termos do parecer jurídico elaborado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3736/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3234/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 16 e 20 de julho, para transporte dos estudantes participantes na Academia de Verão do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 110,82€ (cento e dez euros e oitenta e dois cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2023

Deliberação tomada em minuta:

Reconhecida como património cultural imaterial nacional, a Festa dos Tabuleiros é um ícone para o mundo inteiro potenciadora das belezas de Tomar e da capacidade empreendedora dos Tomarenses. A edição de 2023 não foi exceção, aliando ao empenho, criatividade, paixão e esforço extraordinário da população do concelho uma grande projeção mediática para reforçar a sua dimensão e lustre, e a tornar, mais uma vez, inesquecível.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Tomar delibera, por unanimidade, conceder um voto de louvor a todos os Tomarenses pela realização desta grande Festa que, mais uma vez, nos engrandeceu e ajudou a alicerçar ainda mais o seu valor patrimonial.

Mais delibera reconhecer e agradecer a colaboração das instituições, entidades e serviços, a dedicação e o trabalho das Freguesias, dos funcionários do Município e de todos aqueles que contribuíram, meses a fio, de forma mais ou menos visível, para a sua concretização, bem como testemunhar o seu agradecimento a todos quantos visitaram Tomar nesta ocasião.

Tomar, 11 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal